



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**LEI Nº 597, DE 19 DE JUNHO DE 2009.**

*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO*

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para suplementar no orçamento do Município no órgão e unidade orçamentária abaixo:

**06 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

10.301.0010.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00 (45) – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

**07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0014.2.025 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E MANUT. LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00.00 (64) – Aplicações Diretas.....R\$ 154.000,00

**04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12.361.0005.2.008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00 (18) – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**T O T A L .....R\$ 324.000,00**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal.

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.121.0003.2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO

3.3.90.00.00.00 (71) – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

**04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12.361.0005.1.026 – COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA JD.ATLANTICO

4.4.90.00.00.00 (23) – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

**04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

13.392.0019.2.012 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00 (31) – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**05 – SECRETARIA DE TURISMO, PESCA, AGRIC. MEIO AMBIENTE**

18.542.0012.2.016 – MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE AGRICULTURA E PESCA

3.3.90.00.00.00 (41) – Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

**06 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0011.2.023 – ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES

3.3.90.00.00.00 (58) – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12.365.0004.2.010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.00.00.00 (27) – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**T O T A L** .....**R\$ 324.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de Junho de 2009.

***EVANDRO SCAINI***  
***Prefeito Municipal***

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de Junho de 2009.

**SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA**  
Secretário de Administração e Finanças